



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Local: Capivari do Sul/RS

Órgão: Poder Legislativo de Capivari do Sul

Unidade Compradora: Poder Legislativo de Capivari do Sul

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “f”

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Registro de Preços: Não

Data de Divulgação: 05/05/2025

Situação: Divulgado no site www.camaracapivaridosul.rs.gov.br

Data da Pesquisa de Preços: 05/05/2025

Fonte: 3.3.3.9.0.39.48.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

OBJETO:

Contratação da inscrição institucional de três vereadores no evento “XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, a realizar-se de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Foram realizadas pesquisas de preços junto à Confederação Nacional de Municípios – CNM. A proposta apresentada atendeu aos critérios de interesse público, economicidade e regularidade jurídica.

Diante disso, ficam dispensadas as demais formalidades previstas para o processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme legislação vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.800,00

Capivari do Sul, RS, 05 de maio de 2025.

Isabel Cristina Pereira Bueno

Presidente do Legislativo de Capivari do Sul

Estado Rio Grande do Sul	
Câmara Municipal de Capivari do Sul	
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara	
Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação:	05/05/2025
Presidente	Membro da Comissão



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2025 – INSCRIÇÕES NO EVENTO “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”,

1. OBJETO

Contratação de inscrições para participação dos vereadores da Câmara Municipal de Capivari do Sul no evento “XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, a ocorrer de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para viabilizar a participação institucional dos vereadores JOSE ROBERTO CAMARGO DOS REIS, PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO TERRA e PAULO RENATO DA SILVA LEAL, no principal evento nacional de debates e capacitação sobre políticas públicas municipais. A presença no evento contribui diretamente para o aprimoramento da atuação parlamentar.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “f” — Trata da **inexigibilidade de licitação** para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Evento: XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

Entidade Promotora: CNM – Confederação Nacional de Municípios

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, Brasília/DF

Data do evento: 19 a 22 de maio de 2025

Inscrições: 03 (três) vagas



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

5. PESQUISA DE PREÇOS

Consulta de valores realizada no site oficial da CNM (www.marcha.cnm.org.br) e/ou por meio de contato institucional.

Valor por inscrição: R\$ 600.00

Valor total estimado: R\$ 1.800,00

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- A contratação deverá ser formalizada até 5 dias úteis antes do início do evento.
- As inscrições devem ser efetivadas com confirmação via e-mail institucional.

7. FISCALIZAÇÃO

Será designado servidor pela Presidência da Câmara para acompanhar a execução do objeto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: **3.3.3.9.0.39.48.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Capivari do Sul, 05 de maio de 2025.

Isabel Cristina Pereira Bueno

Presidente do Legislativo de Capivari do Sul

Estado Rio Grande do Sul	
Câmara Municipal de Capivari do Sul	
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação:	05/05/2025
Presidente	Membro da Comissão



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Inscrição de vereadores no evento “XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Capivari do Sul necessita garantir a participação de três vereadores no evento nacional promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a realizar-se entre os dias 19 e 22 de maio de 2025, em Brasília/DF. O evento é reconhecido como um dos principais espaços de debate e capacitação sobre políticas públicas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A participação no evento representa oportunidade de aprimoramento da atuação parlamentar, além de contribuir para o alinhamento com as principais pautas nacionais em defesa dos municípios. Trata-se de uma ação voltada à qualificação do exercício legislativo e à interlocução institucional com representantes de diversos entes federativos.

3. SOLUÇÃO APONTADA

Contratação direta da inscrição institucional dos vereadores, junto à entidade promotora (CNM), por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

4. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi realizada diretamente no site oficial do evento e/ou mediante contato institucional. Valor unitário da inscrição: R\$ 600,00. Valor total estimado: R\$ 1.800,00.

5. CONCLUSÃO

Trata-se de contratação viável, com custo compatível com o praticado no mercado e fundamentação jurídica válida. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

PARECER FINAL

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Inscrição de vereadores no evento da CNM

Após análise do Termo de Referência, da justificativa apresentada e da pesquisa de preços realizada, conclui-se que a contratação da Confederação Nacional de Municípios – CNM, para a inscrição de três vereadores no evento “XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, configura-se como:

- **Legal**, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021;
- **Oportuna e vantajosa**, do ponto de vista da administração pública;
- **Adequada**, quanto à forma de contratação direta por inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição;
- **Econômica**, diante dos valores praticados.

Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação direta com a CNM, nos termos apresentados no Estudo Técnico Preliminar nº 010/2025.

Capivari do Sul, RS, 05 de maio de 2025.

Isabel Cristina Pereira Bueno
Presidente do Legislativo de Capivari do Sul

Estado Rio Grande do Sul	
Câmara Municipal de Capivari do Sul	
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara	
Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação:	05/05/2025
Presidente	Membro da Comissão